ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 048/2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2026, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Avenida Liberdade, nº 765, Liberdade, CEP 01503-001, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação de **Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, composta por: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro"), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico") e João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretário"), com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento da documentação apresentada no Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade credenciamento, referente ao Chamado de Contratação nº 048/2026, cujo objeto consiste na **prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina de Emergência (Emergencista)** no Hospital Regional de Assis, no âmbito do **Contrato de Gestão nº 73766/2025**.

Aberta a sessão, a Presidência registrou o recebimento das manifestações de interesse das proponentes abaixo relacionadas:

I. **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.450.387/0001-89;
II. **CLR SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.836.792/0001-58;
III. **HELPMED SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.650/0001-77;
IV. **INOVAMED SERV. MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.799.973/0001-66.

Em seguida, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada por cada proponente, tendo como parâmetro as disposições do Chamado de Contratação nº 048/2026, especialmente os requisitos obrigatórios previstos no item 4.1, bem como as demais condições aplicáveis ao procedimento. As constatações e deliberações encontram-se individualizadas a seguir:

I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA

A manifestação de interesse foi recebida em 15 de outubro de 2026, às 13h43, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br. A proponente apresentou a documentação obrigatória indicada no Chamado, incluindo atestado de capacidade técnica, comprovação de RQE de, no mínimo, 06 (seis) profissionais, comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência, certidões de regularidade fiscal e ético-profissional perante o CREMESP, além dos Anexos II a V.

Clicksign 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Emergência	**Apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência, Clínica Médica ou Cirurgia Geral - Apresentar no mínimo 06 (seis) profissionais	**Apresentou**
Experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência de todo o corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Comprovação de vínculo direto de todos os profissionais	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

Da análise da documentação apresentada por **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, a Comissão verificou o atendimento integral às exigências documentais previstas no Chamado de Contratação, nos termos dos requisitos estabelecidos no item 4.1.
Diante do exposto, uma vez constatado o cumprimento dos requisitos de habilitação documental e técnica examinados, a Comissão delibera pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, para fins de prosseguimento no presente processo de seleção, observadas as demais disposições do Chamado de Contratação.

II. CLR SERVICOS MEDICOS LTDA

A manifestação de interesse foi recebida em 07 de outubro de 2026, às 19h59, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br. A análise da documentação evidenciou o atendimento apenas parcial às exigências técnicas e documentais obrigatórias.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Emergência	**Apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência, Clínica Médica ou Cirurgia Geral - Apresentar no mínimo 06 (seis) profissionais	**Parcial**
Experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência de todo o corpo clínico apresentado	**Parcial**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Parcial**
Comprovação de vínculo direto de todos os profissionais	**Não apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

Clicksign 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38

Após exame da documentação apresentada por **CLR SERVICOS MEDICOS LTDA**, a Comissão constatou que 03 (três) dos 06 (seis) profissionais indicados não possuíam o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) exigido pelo Chamado de Contratação nº 048/2026. Verificou-se, ainda, a ausência de certidões obrigatórias referentes a determinados profissionais, permanecendo pendências documentais não sanadas.
Diante do descumprimento das exigências previstas no item 4.1 do Chamado de Contratação nº 048/2026, notadamente quanto à qualificação dos profissionais indicados e à apresentação integral das certidões obrigatórias, a Comissão conclui que a proponente não comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação técnica e documental. Por conseguinte, delibera pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CLR SERVICOS MEDICOS LTDA** no presente processo de seleção.

III. HELPMED SAÚDE LTDA

A manifestação de interesse foi recebida em 15 de outubro de 2026, às 17h02, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br. A documentação apresentada foi examinada à luz dos requisitos técnicos e documentais estabelecidos no Chamado de Contratação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Emergência	**Apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência, Clínica Médica ou Cirurgia Geral - Apresentar no mínimo 06 (seis) profissionais	**Apresentou**
Experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência de todo o corpo clínico apresentado	**Não apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Comprovação de vínculo direto de todos os profissionais	**Apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

Considerando que não foi apresentada comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência para todos os profissionais integrantes do corpo clínico indicado, requisito previsto no item 4.1.2.1 do Chamado de Contratação, a Comissão constata o não atendimento de exigência obrigatória do instrumento convocatório. Em razão do não cumprimento integral dos requisitos estabelecidos, delibera pela **INABILITAÇÃO** da empresa **HELPMED SAÚDE LTDA** no presente processo de seleção.

IV. INOVAMED SERV. MEDICOS LTDA

A manifestação de interesse foi recebida em 15 de outubro de 2026, às 16h11, por meio do endereço eletrônico selecaofornecedores@cejam.org.br. A documentação apresentada foi submetida à análise de conformidade com os requisitos técnicos e documentais previstos no Chamado de Contratação.

Clicksign 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Emergência	**Apresentou**
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência, Clínica Médica ou Cirurgia Geral - Apresentar no mínimo 06 (seis) profissionais	**Apresentou**
Experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência de todo o corpo clínico apresentado	**Não apresentou**
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	**Apresentou**
Comprovação de vínculo direto de todos os profissionais	**Não apresentou**
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	**Apresentou**
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	**Apresentou**
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	**Apresentou**
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	**Apresentou**

A Comissão constatou a ausência de comprovação do atendimento aos requisitos obrigatórios previstos nos itens 4.1.2.1 e 4.1.5 do Chamado de Contratação nº 048/2026, especificamente quanto à comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano em serviços de urgência e emergência de todos os profissionais integrantes do corpo clínico apresentado e à comprovação de vínculo direto entre a empresa proponente e todos os profissionais indicados.

Assim, diante do não atendimento integral às exigências expressamente estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão delibera pela **INABILITAÇÃO** da empresa **INOVAMED SERV. MEDICOS LTDA** no presente processo de seleção.

À vista da análise documental realizada e dos fundamentos fáticos e técnicos consignados nesta Ata, a Comissão, no exercício de suas atribuições, delibera nos seguintes termos:

I – **HABILITAR** a empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, por ter comprovado o atendimento aos requisitos documentais e técnicos examinados, registrando-se sua **convocação** para o prosseguimento do procedimento, observadas as demais disposições do Chamado de Contratação.

II – **INABILITAR** as empresas **CLR SERVICOS MEDICOS LTDA, HELPMED SAÚDE LTDA** e **INOVAMED SERV. MEDICOS LTDA**, em razão do não atendimento às exigências obrigatórias previstas no Chamado de Contratação nº 048/2026, conforme os fundamentos individualizados e registrados nos respectivos tópicos desta Ata.

Consigna-se que as deliberações ora formalizadas se fundamentam nos requisitos previstos no instrumento convocatório, devendo as etapas subsequentes do procedimento observar integralmente as disposições do Chamado de Contratação e demais regras aplicáveis.

Clicksign 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38

Por fim, a Comissão esclarece à Empresa convocada que sua habilitação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do chamado, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com as demais Instituições parceiras, credenciadas e participantes do respectivo, desde que atendidos os requisitos do processo de seleção de fornecedores e disposições previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, João Pedro Guerreiro de Oliveira, Secretário dos Trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será submetida à assinatura dos membros da Comissão.

São Paulo, 24 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA
MEMBRO TÉCNICO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO NA DATA DA CONCLUSÃO DA ASSINATURA

Clicksign 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38

048 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Emergencista - Assis.pdf

Documento número #91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38

Hash do documento original (SHA256): 8ca71728d9edbdc39e9c9c218ad4c7cf986852b7db14939135ddb346f31bba2c

Assinaturas

Renata Galdino Peralta
CPF: 343.409.578-01
Assinou em 24 nov 2026 às 11:30:57

Alexandre Botelho dos Santos
CPF: 151.096.978-09
Assinou em 25 nov 2026 às 06:32:53

João Pedro Guerreiro de Oliveira
CPF: 409.366.718-74
Assinou em 25 nov 2026 às 06:34:17

Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira
Assinou em 26 nov 2026 às 08:16:31

Log

24 nov 2026, 08:10:17	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38. Data limite para assinatura do documento: 24 de dezembro de 2026 (08:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
24 nov 2026, 08:11:41	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

24 nov 2026, 08:11:41	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
24 nov 2026, 08:11:41	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira.
24 nov 2026, 08:11:42	Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira e CPF 409.366.718-74.
24 nov 2026, 11:30:57	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 201.27.157.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55869455677114 e longitude -46.51897700960969. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 nov 2026, 06:32:53	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 201.1.154.110. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.66165079741965 e longitude -50.40465002407193. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 nov 2026, 06:34:17	João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. CPF informado: 409.366.718-74. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 nov 2026, 08:16:31	Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. IP: 177.222.30.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55919212957741 e longitude -46.6378198253125. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1539.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 nov 2026, 08:16:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 91d8fbab-9d82-4a51-a5e1-b1becf935b38, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.